



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA
Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, s/n, Clerolândia, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

Edital de Retificação nº 17, de 16 de dezembro de 2021

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITAPETINGA, no uso das suas atribuições legais previstas, na Portaria nº 1.499, de 06 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 07/06/2018, torna pública a retificação do Edital nº 15, de 10 de dezembro de 2021, referente ao Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, na forma integrada ao ensino médio - Modalidade Presencial.

ONDE SE LÊ:

4.6. Documentação para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV5):
a) Todos documentos anteriores dos candidatos (as) às vagas da Ampla Concorrência (A0).
b) Declaração de escola pública (Anexo VI).

LEIA-SE:

4.6. Documentação para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV5):
a) Todos documentos anteriores dos candidatos (as) às vagas da Ampla Concorrência (A0).
b) Autodeclaração Étnico-Racial disponibilizado no sistema de inscrição (Anexo II).
c) Declaração de escola pública (Anexo VI).

ONDE SE LÊ:

4.10. Candidatos (as) com renda familiar inferior a 1,5 salários-mínimos, deverão preencher os Anexos II - Consolidação de Renda Familiar e Anexo VII - Autodeclaração de Renda e, apresentar as documentações comprobatórias das rendas ou poderão, alternativamente, apresentar comprovante do CadÚnico, através de seu Número de Identificação Social em nome do(a) candidato(a). Os (as) desempregados (as) e trabalhadores(as)

autônomos(as) ou que desenvolvem atividades rurais poderão, alternativamente, preencher o Anexo IX.

LEIA-SE:

4.10. Candidatos (as) com renda familiar inferior a 1,5 salários-mínimos, deverão preencher os Anexos II - Consolidação de Renda Familiar e Anexo VII - Autodeclaração de Renda e, apresentar as documentações comprobatórias das rendas ou poderão, alternativamente, apresentar comprovante do CadÚnico, através de seu Número de Identificação Social (**NIS**) em nome do(a) candidato(a). Os (as) desempregados (as) e trabalhadores(as) autônomos(as) ou que desenvolvem atividades rurais poderão, alternativamente, preencher o **Anexo VII**.

II. As demais disposições do Edital nº 15 , de 10 de dezembro de 2021, seguem inalteradas.

Itapetinga, 16 de dezembro de 2021

EMILSON BATISTA DA SILVA

DIRETOR GERAL DO IF BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Emilson Batista da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 16/12/2021 17:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272812

Código de Autenticação: acae4c64ee

